



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

✉ contato@valorconsultores.com.br

49º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MAIO DE 2022

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S.A.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0004525-22.2018.8.16.0083

1ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR





SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO	3
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES	4
3.1. HISTÓRICO DA EMPRESA.....	4
4. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	5
5. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	11
6. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ.....	11
7. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	12
7.1. FUNCIONÁRIOS.....	12
8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	14
8.1 BALANÇO PATRIMONIAL.....	14
8.1.1 ATIVO	14
8.1.2 PASSIVO.....	17
8.2 INDICADORES FINANCEIROS	20
8.2.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	20
8.2.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	21
8.2.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE.....	22
8.2.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	23
8.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	23
8.3.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO POR CENTRO DE CUSTOS.....	24
8.3.2 EVOLUÇÃO DAS RECEITAS.....	25
8.3.3 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS E DEDUÇÕES DA RECEITA.....	27
8.3.4 RECEITA BRUTA X DESPESAS OPERACIONAIS.....	27
8.3.5 EVOLUÇÃO DO EBITDA.....	28
8.3.6 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	29
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29



1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Flessak Eletro Industrial S.A.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

É composto também por informações coletadas pela AJ em visita às instalações das empresas e da análise da movimentação processual.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de maio/2022.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/52/flessak-eleto-industrial-s-a>.





3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1. HISTÓRICO DA EMPRESA

A Flessak Eletro Industrial S.A. iniciou suas atividades como sociedade familiar, fundada por Pedro Flessak Filho e Ceni Nogueira Flessak no ano de 1966 na cidade de Marmeleiro/PR, alicerçada pelo crescimento da empresa, houve a necessidade de buscar um espaço maior, por tal razão, deslocaram-se para a cidade de Francisco Beltrão/PR, onde atualmente se encontra sua sede e principal estabelecimento, na Rua Duque de Caxias, n. 282, Francisco Beltrão/PR.

A Recuperanda possui 05 (cinco) filiais no Estado do Paraná: **(i)** Filial de Pato Branco, estabelecida na Avenida Tupi, n. 1890, Centro, CEP: 85.501-039; **(ii)** Filial de Francisco Beltrão, localizada a Avenida Júlio Assis Cavalheiro, n. 120, Centro, CEP: 85.601-000; **(iii)** Filial de Guarapuava, instalada na Avenida Manoel Ribas, n. 2939, Sala 1, Térreo, CEP: 85.100-000; e **(iv)** Filial de Francisco Beltrão, alocada na Rua Silvia Abdala, n. 45, Água Branca, CEP: 85.601-336; **(v)** Filial Cascavel, na Avenida Toledo, nº 112, Centro-PR.

A peça inicial informa que a atividade da empresa compreende o seguimento de eletricidade, com produção própria de geradores, painéis e motores elétricos, além da comercialização no varejo de diversos produtos e materiais elétricos, indicou também que a Recuperanda emprega em torno de 270 (duzentos e setenta) colaboradores, sendo 188 (cento e oitenta e oito) na matriz, e os demais distribuídos nas 04 (quatro) filiais.

Atualmente, a Recuperanda possui 03 sócios, quais sejam, Edson Carlos Flessak, Ilson Luis Flessak e Josceneide Flessak Bottin, todos irmãos e com quantidades de cotas iguais, todos exercendo cargos de direção na empresa.

No tocante a viabilidade econômica da empresa, a Recuperanda alega que por estar consolidada no mercado em seu seguimento, sendo referência no Estado do Paraná, e atuando também em outros Estados da Federação, apenas vem enfrentando um período de dificuldades, acreditando assim ser transitória, e crê demonstrar plena capacidade de recuperação para solver suas obrigações, sem comprometer o seu funcionamento.

Na peça vestibular a Recuperanda aponta como razões de sua crise: (i) a crise político-econômica nacional, que fez o mercado retrain investimentos e projetos de infraestrutura; e (ii) a captação de recursos no mercado financeiro com altas taxas de juros, o que causou grande endividamento da empresa.

Durante a vistoria realizada pela AJ na sede da Recuperanda, em Francisco Beltrão/PR, na data de 09/05/2018, também foi apontado como fator relevante para a situação que a empresa hoje se encontra, a falta de novos contratos para indústria de geradores, que está ociosa pelos poucos pedidos.

Apesar de a empresa não vender ao poder público, e sim à iniciativa privada, há dependência de políticas públicas para o bom andamento dos negócios, notadamente para a produção de geradores para pequenas centrais hidrelétricas (PCH), visto que, os projetos de PCH's dependem diretamente de financiamentos junto ao BNDES e da obtenção de licenças ambientais junto ao IAP. A Recuperanda



informou ainda que ante o cenário de crise nacional e corte de gastos pelo governo federal, houve redução do número de financiamentos liberados pelo BNDES, como também há uma demora considerável para aprovação de licenças ambientais. A título de curiosidade, a Recuperanda mencionou que apenas no Paraná, há cerca de 200 projetos de PCH's em estudo, porém, este cenário não evoluiu com a aprovação de projetos, refletindo diretamente em seus pedidos.

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Mov.	Data	Evento
01	05/04/2018	Pedido de Recuperação Judicial
60	26/04/2018	Apresentação do laudo de perícia prévia
82	08/05/2018	Deferimento do Processamento da RJ
103	11/05/2018	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
106	15/05/2018	Publicação do edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")
113	18/05/2018	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a" da LRE
143	31/05/2018	1º RMA
	08/06/2018	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
238	30/06/2018	2º RMA
252	05/07/2018	Apresentação do PRJ
366	12/07/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Duratex S.A.
376	12/07/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Vick Comércio De Plástico E Metais Ltda.
377	12/07/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Cooperativa De Crédito, Poupança E Investimento Iguaçu – Sicredi Iguaçu PR/SC/SP
383	13/07/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Star-Lux Comercio E Representações Eireli
420	18/07/2018	Objecção ao PRJ apresentada por O.V.D. Importadora E Distribuidora Ltda
421	19/07/2018	Objecção ao PRJ apresentada por New Line Iluminação Ltda
424	19/07/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Exatron Indústria Eletrônica Ltda
425	19/07/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Central Pneus Ltda
427	23/07/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Tupiara Importação E Exportação De Materiais Elétricos Ltda Me
434	25/07/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Tigre Materiais E Soluções Para Construção Ltda.
435	27/07/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Kian Importação Ltda.
436	27/07/2018	Concordância ao PRJ apresentada por Soft Metais Ltda.
437	30/07/2018	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco do Brasil S/A



451	31/07/2018	3º RMA
460	01/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Ouro Preto Comércio De Ferro E Aço Ltda
465	01/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Cooperativa De Crédito Sicoob Vale Do Iguaçu
474	03/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Mantraco Do Brasil Comercial Ltda
477	03/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Inbraell Indústria Brasileira De Eletrocalhas Ltda.
478	03/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Telecris Industria E Comercio Ltda.
479	03/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Dimpar Parafusos E Ferragens Ltda
483	06/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por ALV Indústria E Comércio De Tintas Ltda
484	06/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Decorlux Material Elétrico Ltda,
486	06/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Ourolux Comercial Ltda
487	06/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Dmi Isolantes Elétricos Ltda
489	06/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Incopostes Indústria E Comércio De Postes Ltda
490	06/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por J.M Santini Ltda
491	06/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por TCM Terminais Elétricos Ltda
492	06/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Radial Indústria Metalúrgica Ltda
493	06/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Acquafort Comércio De Materiais De Construção – Eireli
512	09/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Mexichem Brasil Indústria De Transformação Plástica Ltda
518	16/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Ledvance Brasil Comércio De Produtos De Iluminacao Ltda
519	17/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Zollern Transmissões Mecânicas Ltda
521	20/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Bella Produtos para Iluminação Ltda
522	21/08/2018	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º)
626	24/08/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Ourolux Comercial Ltda
672	31/08/2018	4º RMA
717	03/09/2018	Publicação do edital art. 7º, §2º, da LRE ("edital da AJ")
717	03/09/2018	Publicação do edital art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano")
733	06/09/2018	Objecção ao PRJ apresentada por GL Eletro-Eletronicos Ltda
753	10/09/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Madelustre Industrial Ltda
899	20/09/2018	Designação da AGC para os dias 10/12/2018 e 17/12/2018
919	24/09/2018	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC")
937	25/09/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Stella Importação e Exportação de Luminárias Ltda
948	26/09/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Banco do Brasil S.A.
953	27/09/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Eletrônica Pezzi Ltda





968	28/09/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Itaú Unibanco S.A
974	29/09/2018	5º RMA
1024	03/10/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Siemens Ltda e Ariel Indústria e Comércio de Sistemas Elétricos Ltda
1039	08/10/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Pamplona Iluminação Ltda
1043	08/10/2018	Objecção ao PRJ apresentada por Multi Mercantes Ltda
	11/10/2018	Fim do prazo para apresentação de objecção ao PRJ
	15/10/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>)
1085	29/10/2018	6º RMA
1095	05/11/2018	Requerimento de prorrogação do <i>stay period</i>
1110	19/11/2018	Decisão determinando a prorrogação do <i>stay period</i> até a decisão que irá apreciar a homologação do PRJ
1126	29/11/2018	7º RMA
1144	07/12/2018	Controle de legalidade do PRJ
	10/12/2018	Ata da Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação
1150	11/12/2018	Petição do credor Cooperativa de Crédito Sicoob Vale do Iguaçu discordando de cláusula do PRJ que pretende desonerar garantias e liberar coobrigados
1160	18/12/2018	8º RMA
1186	22/01/2019	Recuperanda informa que os créditos tributários estão devidamente quitados
1190	29/01/2019	Manifestação do Ministério Público opinando pela concessão da Recuperação Judicial desde que demonstrado pela Recuperanda a dissociação do patrimônio de um de seus administradores, Sr. Edson Carlos Flessak, por ocasião da quitação do crédito do Itaú Unibanco S.A.
1193	31/01/2019	9º RMA
1320	28/02/2019	10º RMA
1343	08/03/2019	Petição da Recuperanda na qual apresenta comprovante de quitação do crédito do Itaú Unibanco, onde consta como pagador original a pessoa do devedor solidário Edson Carlos Flessak, CPF 409.279.899-72, informando ao Juízo que o valor apenas foi quitado em razão da favorável proposta apresentada pelo banco, após a votação do PRJ.
1414	22/03/2018	Manifestação da AJ pontuando que não houve irregularidade na quitação do débito
1440	28/03/2019	11º RMA
1453	01/04/2019	Petição da Cooperativa de Crédito Sicoob Vale do Iguaçu, na qual imputa à empresa Recuperanda a prática de atos fraudulentos,
1501	23/04/2019	12º RMA
1502	24/04/2019	Manifestação da AJ no sentido de que não se vislumbra a ocorrência dos atos fraudulentos apontados, mas sim mero descontentamento com a aprovação do PRJ
1509	01/05/2019	Manifestação do Ministério Público reiterando que seja concedida a Recuperação Judicial
1516	09/05/2019	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial





1731	27/05/2019	13º RMA
1839	29/06/2019	14º RMA
1853	30/07/2019	15º RMA
1861	30/08/2019	16º RMA
1873	27/09/2019	17º RMA
1877	21/10/2019	Decisão de indeferimento da baixa dos protestos e restrições junto aos órgãos de proteção ao crédito
1882	28/10/2019	18º RMA
1888	07/11/2019	Interposição de Agravo de Instrumento nº 0057058-76.2019.8.16.0000, pela Recuperanda contra decisão de seq. 1877
1891	13/11/2019	Petição da Recuperanda requerendo fosse determinada à credora Ouralux Comercial Ltda que procedesse a troca dos produtos ou devolução dos valores descritos nas NFS 000232888, 000232876 e 000235004, que totalizam o montante de R\$ 33.414,83 (trinta e três mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos).
1893	19/11/2019	O Tribunal de Justiça julgou pela não concessão da antecipação da tutela e dos efeitos do Agravo de Instrumento de nº 0057058-76.2019.8.16.0000
-	27/11/2019	O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná negou provimento ao recurso de Agravo de Instrumento nº 0025979-79.2019.8.16.0000, o qual apresentava oposição a aprovação do plano de recuperação judicial pelas empresas Romagnole Produtos Elétricos S.A. e Ônix Distribuidora de Produtos Elétricos S.A.
1896	29/11/2019	19º RMA
1898	17/12/2019	20º RMA
1904	27/01/2020	21º RMA
1907	12/02/2020	Petição da Recuperanda noticiando a preclusão da decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial. Requereu que fosse realizada a baixa dos protestos, bem como a retirada dos nomes da Recuperanda, seus sócios, avalistas, fiadores e devedores solidários dos cadastros de inadimplentes, no que diz respeito aos débitos sujeitos ao PRJ
1910	21/02/2020	22º RMA
1913	11/03/2020	Acórdão: Agravo de Instrumento nº 0025979-79.2019.8.16.0000
1915	19/03/2020	Decisão determinando a intimação dos credores habilitados para que promovam o cancelamento dos protestos efetuados, bem como os lançamentos nos órgãos de restrição ao crédito. Em relação aos credores eventualmente não habilitados nos autos, a intimação para cumprimento será realizada na pessoa do AJ
2031	23/03/2020	Petição da Recuperanda informando a impossibilidade de realizar o pagamento da 1ª parcela do PRJ, prevista para maio/2020, requerendo assim o prazo de seis meses para regularização.
2036	24/03/2020	Despacho determinando a intimação da AJ e do Ministério Público
2043	26/03/2020	Desistência da Recuperanda do pedido formulado ao seq. 2031
2047	27/03/2020	Manifestação da AJ concordando com o pedido de desistência da Recuperanda
2065	30/03/2020	23º RMA



2135	03/04/2020	Interposição de Agravo de Instrumento nº 0016267-31.2020.8.16.0000, pela Recuperanda contra a decisão de seq. 1915
2139	14/04/2020	24º RMA
2141	15/04/2020	Petição da AJ comprovando o envio de Carta de Intimação aos credores da Recuperanda que não possuem advogados habilitados nos autos para que procedam a baixa das restrições/protestos em desfavor da devedora, em atenção a decisão de seq. 1915
2145	22/04/2020	Petição da Recuperanda solicitando autorização judicial para alienação de 03 (três) veículos componentes de seu ativo permanente
2150	28/04/2020	Manifestação da AJ opinando seja concedida autorização para que a Recuperanda proceda a venda dos veículos
2152	29/04/2020	Decisão concedendo autorização para que a Recuperanda realize a venda de veículos de seu ativo imobilizado que não mais lhe são essenciais
2169	13/05/2020	25º RMA
2263	26/05/2020	Interposição de Agravo de Instrumento, nº 0026742-46.2020.8.16.0000, pela Credora LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, em face da decisão de seq. 1915. O referido recurso foi recebido sem efeito suspensivo.
2277	08/06/2020	Decisão reafirmando o contido na decisão de seq. 1915 quanto à baixa dos protestos em nome da Recuperanda, após a insurgência de alguns credores
2294	15/06/2020	26º RMA
2300	22/06/2020	Manifestação da Recuperanda informando que os veículos foram colocados à venda, conforme decisão de mov. 2152, mas que as negociações ainda não foram concretizadas
2301	23/06/2020	Traslado da decisão acerca da Impugnação de Crédito de n. 0012033-19.2018.8.16.0083 que afastou a concursalidade de bens reconhecidamente essenciais às atividades da Recuperanda
2303	26/06/2020	Manifestação da Administradora Judicial salientando que incumbe aos credores fornecer os dados necessários para o pagamento das parcelas do PRJ, conforme restou estipulado no referido documento
2304	26/06/2020	Traslado da decisão acerca da Impugnação de Crédito de n. 0011909-36.2018.8.16.0083 que reconheceu a extraconcursalidade de créditos de algumas operações realizadas junto ao Banco do Brasil S.A, por estarem garantidas por alienação fiduciária
2310	15/07/2020	27º RMA
2325	15/08/2020	28º RMA
2333	15/09/2020	29º RMA
2340	15/10/2020	Prestação de contas da Recuperanda acerca da venda de 03 veículos, conforme determinação de mov. 2152
2341	15/10/2020	30º RMA
2347	16/11/2020	31º RMA
2348	18/11/2020	Prestação de contas acerca da AJ acerca da alienação de veículos feita pela Recuperanda
2349	03/12/2020	Pedido de retificação de titularidade do crédito por SIEMENS INFRAESTRUTURA E INDÚSTRIA LTDA
2352	15/12/2020	32º RMA
2356	15/01/2021	33º RMA
2368	12/02/2021	34º RMA



2369	16/02/2021	Decisão que, dentre outras deliberações, homologou as contas apresentadas na seq. 2340 quanto a venda de veículos pela Recuperanda
2387	13/03/2021	35º RMA
2388	16/03/2021	Credor Radial Indústria Metalúrgica Ltda informa dados bancários para recebimento de seus créditos.
2394	13/04/2021	36º RMA
2396	16/04/2021	Manifestação da AJ quanto retificação de titularidade do crédito de SIEMENS INFRAESTRUTURA E INDÚSTRIA LTDA
2399	22/04/2021	Traslado do acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento n. 0026742-46.2020.8.16.0000, mantendo-se a decisão que homologou o PRJ no sentido de que os credores habilitados devem promover o cancelamento de protestos
2400	06/05/2021	Requerimento de LPS COMPANY LTDA de retificação de seu crédito habilitado e de juntada de comprovante de baixa de protestos
	09/05/2021	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial
2402	12/05/2021	37º RMA
2403	12/05/2021	Recuperanda requer a restituição de valores retidos pelo Banco do Brasil S.A.
2405	20/05/2021	Manifestação favorável do AJ quanto ao encerramento da RJ
2643	09/06/2021	Manifestação da Recuperanda quanto ao Quadro Geral de Credores apresentado em seq. 2546
2667	14/06/2021	38º RMA
2738	21/06/2021	Juntada pela AJ do Quadro Geral de Credores Consolidado da Recuperanda
2741	23/06/2021	Decisão de encerramento da Recuperação Judicial
2972	07/07/2021	Traslado do acórdão que deu provimento ao Agravo de Instrumento n. 4264-78.2019.8.16.0000, determinando a aplicabilidade da cláusula de desoneração das garantias à credora Cooperativa de Crédito Sicoob Vale do Iguaçu
2977	15/07/2021	39º RMA
2985	16/07/2021	Interposição de Recurso de Apelação pelo Banco do Brasil S.A. contra a decisão que encerrou a RJ, proferida em mov. 2741
3000	20/07/2021	Comunicado de cessão de crédito entre BIG TOOLS – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e ORDAKOVSKI E PORTES ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME
3084	13/08/2021	40º RMA
3090	27/08/2021	Traslado do acórdão que deu provimento ao Agravo de Instrumento de n. 0016267-31.2020.8.16.0000, determinando que o juízo recuperacional se manifeste acerca do pedido formulado pela Recuperanda em mov. 1891
3092	30/08/2021	Contrarrrazões da Recuperanda ao Recurso de Apelação interposto em mov. 2985
3095	13/09/2021	Contrarrrazões do AJ ao Recurso de Apelação interposto em mov. 2985
3098	15/09/2021	41º RMA
3106	20/10/2021	42º RMA
3108	08/11/2021	Pedido de retificação de titularidade do crédito de IRIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
3111	11/11/2021	Manifestação da AJ quanto à retificação de titularidade de crédito de IRIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA e do requerimento da Recuperanda de seq. 1891



3113	12/11/2021	43º RMA
3120	23/11/2021	Decisão que, dentre outras deliberações, acolheu o requerimento da Recuperanda de seq. 1891
3128	29/11/2021	Expedição do Edital do Quadro Geral de Credores Consolidado a que se refere o artigo 18 da Lei 11.101/2005
3131	06/12/2021	Contrarrazões da Recuperanda ao Recurso de Apelação interposto em mov. 2985
3132	15/12/2021	44º RMA
3133	14/01/2022	45º RMA
3139	04/02/2022	Traslado do acórdão proferido no Recurso Especial de n. 0002655-60.2019.8.16.0000 que declarou a ineficácia, em face do recorrente SICOOB CRESUD, das cláusulas do plano de recuperação judicial da Recuperanda que preveem o afastamento das garantias reais e fidejussórias e da responsabilidade dos coobrigados/codevedores
3140	15/02/2022	46º RMA
3144	15/03/2022	47º RMA
3145	14/04/2022	48º RMA
Eventos futuros		
Arquivamento		

5. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No mês de maio de 2022, a Recuperanda apresentou à Administradora Judicial, conforme documentos em anexo, os comprovantes de pagamento da 3ª (terceira) parcela devida aos credores das Classes II (Garantia Real), III (Quirografário) e IV (ME e EPP) que informaram seus dados para pagamento, em cumprimento ao previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Oportuno se faz rememorar, nesse sentido, que a Recuperanda somente realizou os pagamentos àqueles credores que lhes informaram seus dados bancários, de acordo com o previsto no item 5.4 do Plano de Recuperação Judicial (seq. 252.5 dos autos), em que restou estabelecido que os credores deveriam indicar, com antecedência, seus dados bancários para recebimento das parcelas.

Segundo a mesma cláusula, os credores que ainda não informaram suas contas bancárias deverão comunicá-la, via carta registrada, ao seguinte endereço: MATRIZ FRANCISCO BELTRÃO, Av. Duque de Caxias, 282, Marrecas, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-190, sendo facultado à Recuperanda o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento.

6. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Videoconferência realizada em 06/05/2022, com os acionistas da Recuperanda, Sr. Edson Flessak e Sr. Wilson Flessak, para obtenção das informações que subsidiam este relatório.



7. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que subsidiam o presente relatório foram coletadas por meio de reunião, via videoconferência, realizada no dia 06/05/2022, com os acionistas da Recuperanda, a fim de obter as informações pertinentes acerca do funcionamento operacional da empresa no período de análise, sendo já de plano por eles ressaltada a regularidade das funções desempenhadas pela unidade, tanto no segmento de vendas de materiais elétricos, através de suas lojas de varejo, como no setor industrial, voltado à construção de máquinas, equipamentos e painéis elétricos para centrais hidrelétricas.

Especificamente em relação à indústria, indicou-se que a produção segue em ritmo acelerado, havendo vários contratos em execução que envolvem construção de equipamentos, projetos, painéis etc., os quais demandam serviços até meados do próximo ano. Pelo Sr. Wilson ainda foi informado que, mensalmente, há novos serviços de projetos menores, como manutenções, ao passo em que os projetos maiores estão parados, seja por incerteza política, seja pelo aumento nos custos de matéria-prima, ainda que a empresa tenha disponibilidade de compra, cuja aquisição é sempre realizada à vista.

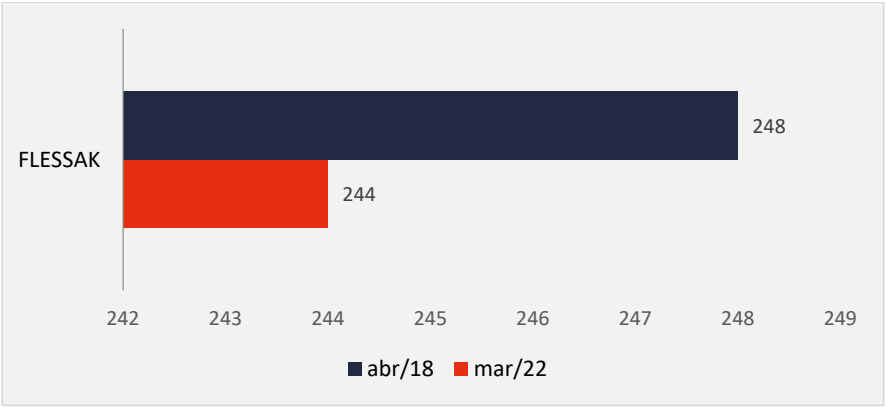
Já no tocante às 07 (sete) lojas de varejo, essas distribuídas pelo estado do Paraná, nas cidades de Cascavel, Guarapuava, Pato Branco e Francisco Beltrão, foi relatado pelos acionistas que o setor se mantém estável, sem projeção de reação mais efetiva, justificado pelo aumento de preço nos produtos, o que impacta os orçamentos e as novas obras.

De qualquer modo, em um parâmetro geral, pelos representantes foi lembrado que a empresa mantém um ótimo conceito no mercado, possuindo fluxo de caixa controlado, suficiente para o pagamento das obrigações não só do plano de recuperação judicial, como também daquelas correntes da atividade empresária, como fornecedores, colaboradores, impostos, e etc.

7.1. FUNCIONÁRIOS

Na petição inicial, a Recuperanda informou contar com 248 (duzentos e quarenta e oito) funcionários. Já no mês de março/2022, a FLESSAK informou novamente empregar no total 244 (duzentos e quarenta e quatro) funcionários, cujos salários e demais consectários legais trabalhistas estão sendo pagos regularmente.

O comparativo que demonstra o histórico do quadro de funcionários ao longo tempo está estampado pelo gráfico abaixo:



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5D3 FBJYX NFSCS T847K





8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda, referente ao mês de março de 2022.

8.1 BALANÇO PATRIMONIAL

8.1.1 ATIVO

O **Ativo** faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente. Para melhor entendimento da atual situação apresentada pela Recuperanda "FLESSAK", apresentamos a seguir os dados da composição de seus Ativos, com as respectivas análises de fevereiro a março de 2022.

No período de análise é possível perceber uma variação positiva de 7,8% que representou respectivamente um acréscimo de R\$ 6,5 milhões no valor dos ativos da Recuperanda.

ATIVO	mar/18	fev/22	AV	mar/22	AV	AH mar22/mar18	AH mar22/fev22	AH mar22/mar18	Variação mar22/fev22
Ativo Circulante	44.236.736	64.912.305	76,4%	71.503.539	78,1%	15,4%	10,2%	27.266.803	6.591.234
Caixa e Equivalentes a Caixa	533.525	4.137.983	4,9%	3.548.602	3,9%	565,1%	-14,2%	3.015.077	-589.381
Créditos	2.054.086	9.406.929	11,1%	15.337.201	16,8%	646,7%	63,0%	13.283.115	5.930.271
Outros Créditos	278.501	4.483.638	5,3%	5.921.708	6,5%	2026,3%	32,1%	5.643.208	1.438.070
Tributos a Recuperar/Compensar	2.498.183	1.691.003	2,0%	1.866.710	2,0%	-25,3%	10,4%	-631.473	175.707
Estoques	38.834.788	44.827.377	52,8%	44.503.621	48,6%	14,6%	-0,7%	5.668.833	-323.757
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0	255.369	0,3%	248.109	0,3%	0,0%	-2,8%	248.109	-7.260
Despesas Antecipadas	36.784	109.065	0,1%	76.618	0,1%	108,3%	-29,8%	39.834	-32.448
Contas Transitórias de Tributos	870	940	0,0%	971	0,0%	11,5%	3,3%	100	31
Ativo Não Circulante	23.239.735	20.015.070	23,6%	20.007.928	21,9%	-13,9%	0,0%	-3.231.807	-7.142
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.773.113	3.705.860	4,4%	3.705.860	4,0%	-1,8%	0,0%	-67.253	0
Créditos a LP	3.773.113	3.705.860	4,4%	3.705.860	4,0%	-1,8%	0,0%	-67.253	0
Ativo Permanente	19.466.622	16.309.210	19,2%	16.302.068	17,8%	-16,3%	0,0%	-3.164.554	-7.142
Investimentos	5.899.939	6.461.999	7,6%	6.461.999	7,1%	9,5%	0,0%	562.061	0
Imobilizado	13.287.530	9.455.585	11,1%	9.456.572	10,3%	-28,8%	0,0%	-3.830.958	987
Intangível	279.153	391.625	0,5%	383.496	0,4%	37,4%	-2,1%	104.344	-8.129
Total do Ativo	67.476.471	84.927.375	100,0%	91.511.467	100,0%	35,6%	7,8%	24.034.996	6.584.092



Caixa e Equivalentes a Caixa: Este grupo representa os recursos financeiros disponíveis de forma imediata para pagamento das obrigações de curto prazo. Uma característica deste grupo são as mudanças constantes de valores, promovidas pelas operações diárias da empresa. Em março/2022 as disponibilidades finalizaram com um saldo de R\$ 3,5 milhões, apresentando uma queda de 14,2% em comparação com o mês anterior, sendo que deste valor R\$ 725 mil encontra-se em Caixa, R\$ 131 mil estão nas contas correntes e R\$ 2,6 milhões estão em aplicações financeiras. Destaca-se que a baixa observada no período de análise se deu principalmente em razão do decréscimo na conta "Aplicações de Liquidez Imediata".

Créditos: O saldo apresentado nesta conta representa as transações comerciais havidas com os clientes e, conforme movimentações do mês nos balancetes, percebe-se que a empresa mantém a prática de realizar vendas a prazo. No mês de março/2022, o prazo médio de recebimento ficou em 73 dias, e observou-se um aumento de 63%, respectivamente R\$ 5,9 milhões, em relação a fevereiro/2022, finalizando o período com um saldo de R\$ 15,3 milhões, correspondente a 16,8% do total do ativo.

Outros Créditos: O saldo deste grupo compõe-se de valores pagos antecipadamente aos fornecedores e aos funcionários que, oportunamente, receberá a contrapartida do serviço/produto com apresentação do respectivo documento para registro na contabilidade em conta específica. No período de fevereiro a março de 2022, este grupo apresentou uma alta de 32,1%, portanto, R\$ 1,4 milhão, ocorrida principalmente na conta "Adiantamento a Fornecedores", que representa a maior conta deste grupo, com 97,7% do saldo de R\$ 5,9 milhões apresentado no mês de análise.

Tributos a Recuperar/Compensar: Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pela Recuperanda. No período de fevereiro a março de 2022 houve um acréscimo de 10,4% nesse grupo, equivalente a R\$ 175 mil, onde o mesmo passou a demonstrar um saldo de R\$ 1,8 milhão, ou seja, 2% do total do ativo demonstrado em março de 2022.

Ativo Não Circulante Mantido para Venda: Esta conta apresentou de fevereiro a março de 2022, uma redução de R\$ 7 mil, equivalente a 2,8%. No final do período, finalizou com um saldo de R\$ 248 mil, que representa 0,3% do total do ativo da Recuperanda.

Despesas Antecipadas: Este grupo é composto por "Prêmios de Seguros", "Assinaturas e Anuidades a Apropriar" e "Despesas Exerc. Seguinte a Apropriar", sendo que apresentou redução de 29,8%, equivalente a R\$ 32 mil de fevereiro a março de 2022, devido a um decréscimo principalmente na conta "Assinaturas e Anuidades a Apropriar". Dessa forma, finalizou o mês de março/2022 com saldo de R\$ 76 mil, representando 0,1% do ativo total da Recuperanda.



Estoque de Produtos: O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. Os estoques representaram 48,6% do total do Ativo no mês de março de 2022 e apresentou um decréscimo de 0,7% em relação ao mês anterior. Entre as diversas contas dos estoques, a rubrica Estoque de Mercadorias para Revenda representou 45,1% do total, seguida de Estoque de Produtos em Processo com 42,1%. Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.

ESTOQUES	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Estoque de Mercadorias para Revenda	19.424.667	19.776.337	20.399.413	20.103.976	20.438.736	20.090.437
Estoque de Produtos Acabados	291.142	326.510	310.485	311.221	506.858	300.247
Estoque de Almoxarifado	92.121	90.465	87.461	76.732	80.050	82.605
Estoque de Matéria-Prima	5.835.516	5.844.422	5.649.145	5.743.171	5.330.361	5.087.108
Estoque de Produtos em Processo	19.019.550	20.327.268	20.000.316	20.455.191	18.244.949	18.749.907
Estoque Compon. Para Ativo Imobilizado	370	370	370	370	370	400
Estoque de Sobra de Materiais	0	0	0	0	0	0
Estoque de Produtos Intermediários	5.932	8.598	7.961	7.673	27.323	24.270
Estoque de Prestação de Serviços	54.053	234.075	98.376	164.873	61.770	49.746
Estoque em Terceiros	120.452	128.773	127.556	141.016	136.962	118.902
Total	44.843.802	46.736.819	46.681.083	47.004.224	44.827.377	44.503.621
Variação %	5,98%	4,22%	-0,12%	0,69%	-4,63%	-0,72%

Contas Transitórias de Tributos: Esta conta que possui um saldo de R\$ 971 no final do período de análise, apresentou uma movimentação positiva de R\$ 31 de fevereiro a março de 2022.

Imobilizado: Este grupo é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. O grupo do Ativo Imobilizado, de acordo com o saldo do balancete, representou 10,3% do ativo total e apresentou no período de fevereiro a março de 2022 um decréscimo de R\$ 24 mil em "Computadores e Periféricos" e os respectivos aumentos de R\$ 38 mil em "Imobilizado a Classificar", R\$ 9 mil em "Móveis e Utensílios", R\$ 26 mil em "Máquinas e Equipamentos" e R\$ 12 mil "Imobilizado em Andamento". Ademais, foi observada a contabilização da parcela de depreciação no valor de R\$ 61 mil. O grupo finalizou o período com um montante de R\$ 9,4 milhões.

Intangível: Ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física. O saldo neste grupo foi de R\$ 383 mil em março de 2022, representando 0,4% do total do ativo. Destaca-se que no período de análise houve uma apropriação da parcela de amortização no valor de R\$ 8 mil.

Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:



IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Imobilizado a Classificar	22.856	22.856	0	0	0	38.230
Móveis e Utensílios	1.354.695	1.354.695	1.354.695	1.354.695	1.354.695	1.364.672
Computadores e Periféricos	1.330.250	1.358.129	1.353.399	1.352.439	1.345.658	1.321.057
Veículos	2.524.808	2.617.308	2.617.308	2.617.308	2.617.308	2.617.308
Máquinas e Equipamentos	10.568.299	10.568.299	10.568.299	10.568.299	10.592.549	10.619.287
Edificações	7.626.470	7.626.470	7.626.470	7.626.470	7.626.470	7.626.470
Instalações	658.223	658.223	658.223	658.223	658.223	658.223
Ferramentas	244.151	244.151	244.151	244.151	244.151	244.151
Benfeitorias	182.174	182.174	182.174	182.174	182.174	182.174
Imobilizado em Andamento	18.462	18.545	22.017	22.731	23.081	35.656
Terrenos	1.706.059	1.706.059	1.706.059	1.706.059	1.706.059	1.706.059
(-) Depreciação Acumulada	-16.638.187	-16.615.091	-16.707.713	-16.804.087	-16.894.782	-16.956.715
Marcas e Patentes	11.202	11.202	11.202	11.202	11.202	11.202
Moldes e Projetos	4.991	4.991	4.991	4.991	4.991	4.991
Software	1.220.425	1.220.425	1.220.425	1.220.425	1.383.224	1.383.224
Direito de Concessão	58.654	58.654	58.654	58.654	58.654	58.654
Intangível a Classificar	0	0	0	0	0	0
(-) Amortização Acumulada	-1.081.843	-1.088.339	-1.094.178	-1.099.594	-1.066.446	-1.074.575
Total	9.811.689	9.948.751	9.826.176	9.724.140	9.847.210	9.840.068
Variação %	-2,37%	1,40%	-1,23%	-1,04%	1,27%	-0,07%

8.1.2 PASSIVO

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados de forma comparativa de março de 2018 a março de 2022, com as principais variações que impactaram o aumento de 7,8% no período de fevereiro a março de 2022.



PASSIVO	mar/18	fev/22	AV	mar/22	AV	AH mar22/mar18	AH mar22/fev22	AH mar22/mar18	Variação mar22/fev22
Passivo Circulante	45.504.460	40.736.385	48,0%	46.946.648	51,3%	3,2%	15,2%	1.442.187	6.210.262
Empréstimos e Financiamentos	8.017.227	1.225.883	1,4%	999.150	1,1%	-87,5%	-18,5%	-7.018.077	-226.732
Fornecedores	22.153.086	993.339	1,2%	1.949.944	2,1%	-91,2%	96,3%	-20.203.142	956.606
Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.840.985	2.641.361	3,1%	2.512.948	2,7%	-11,5%	-4,9%	-328.038	-128.413
Obrigações Tributárias	115.830	146.917	0,2%	164.402	0,2%	41,9%	11,9%	48.572	17.485
Outras Obrigações	11.044.671	34.676.775	40,8%	40.376.146	44,1%	265,6%	16,4%	29.331.475	5.699.371
Parcelamentos Fiscais e Tributários	1.669.089	641.157	0,8%	641.609	0,7%	-61,6%	0,1%	-1.027.480	451
Credores Recuperação Judicial - RJ	0	475.297	0,6%	313.208	0,3%	0,0%	-34,1%	313.208	-162.089
(-) Contas Retificadoras	-354.505	-90.503	-0,1%	-90.954	-0,1%	-74,3%	0,5%	263.551	-451
Contas Transitórias de Tributos	18.077	26.159	0,0%	80.195	0,1%	343,6%	206,6%	62.118	54.036
Passivo Não Circulante	21.972.011	44.190.989	52,0%	44.564.819	48,7%	102,8%	0,8%	22.592.808	373.830
Passivo Exigível a Longo Prazo	16.683.847	19.373.077	22,8%	20.060.355	21,9%	20,2%	3,5%	3.376.508	687.277
Empréstimos e Financiamentos LP	7.449.334	897.206	1,1%	800.000	0,9%	-89,3%	-10,8%	-6.649.334	-97.206
Fornecedores LP	622.000	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-622.000	0
Outras Obrigações LP	6.211.889	58.654	0,1%	58.654	0,1%	-99,1%	0,0%	-6.153.235	0
Parcelamentos Fiscais e Tributários LP	2.600.624	2.403.065	2,8%	2.370.422	2,6%	-8,9%	-1,4%	-230.203	-32.644
Credores Recuperação Judicial - RJ - LP	0	16.290.393	19,2%	17.106.569	18,7%	0,0%	5,0%	17.106.569	816.176
(-) Contas Retificadoras LP	-200.000	-276.240	-0,3%	-275.290	-0,3%	37,6%	-0,3%	-75.289	951
Patrimônio Líquido	5.288.164	24.817.912	29,2%	24.504.464	26,8%	363,4%	-1,3%	19.216.300	-313.448
Capital Social	8.610.000	8.610.000	10,1%	8.610.000	9,4%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-2.842.328	-1.229.413	-1,4%	-1.229.413	-1,3%	-56,7%	0,0%	1.612.915	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-479.508	153.444	0,2%	207.046	0,2%	-143,2%	34,9%	686.554	53.602
Reservas de Lucros	0	17.201.056	20,3%	17.201.056	18,8%	0,0%	0,0%	17.201.056	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	82.824	0,1%	-284.225	-0,3%	0,0%	-443,2%	-284.225	-367.049
Total do Passivo	67.476.471	84.927.375	100,0%	91.511.467	100,0%	35,6%	7,8%	24.034.996	6.584.092

Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: Ao todo os empréstimos e financiamentos apresentaram a soma de R\$ 1,7 milhão e representaram 2% do passivo total, sendo o grupo de curto prazo demonstrou uma redução de R\$ 226 mil no período de fevereiro a março de 2022, enquanto no grupo longo prazo também houve um decréscimo de R\$ 97 mil. Ressalta-se que foi identificada pela AJ uma diferença positiva de R\$ 226 mil no grupo do passivo circulante e uma diferença favorável de R\$ 97 mil no longo prazo, no período de fevereiro a março de 2022.

Fornecedores: As dívidas com Fornecedores estão apresentadas nos balancetes enviados pela empresa numa conta sintética, assim constatamos que a conta de maneira geral apresentou uma alta de R\$ 956 mil de fevereiro a março de 2022, equivalente a 96,3%. Por fim, o saldo de R\$ 1,9 milhão do grupo Fornecedores representou 2,1% do total do Passivo da Recuperanda. Destaca-se que a AJ identificou um ajuste de R\$ 36 mil entre o saldo final do balancete de fevereiro e o saldo inicial do balancete do mês de março.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: O grupo de Obrigações Sociais e Trabalhistas reduziu 4,9%, ou seja, R\$ 128 mil de fevereiro a março de 2022 e representaram nesse último mês 2,7% do total do passivo da Recuperanda, referindo-se as verbas mensais trabalhistas e as provisões "Décimo Terceiro, Férias, FGTS sobre 13º e férias e Contribuições Previdenciárias". Por fim, seu saldo foi de R\$ 2,5 milhões no período.



Obrigações Tributárias: É toda obrigação que surge quando se consuma um fato imponible previsto na legislação tributária. De fevereiro a março de 2022, demonstraram um acréscimo de 11,9%, equivalente a R\$ 17 mil. Dessa forma, representou 0,2% do total do ativo do mês de março/2022, com um saldo final de R\$ 164 mil.

Outras Obrigações a Curto e Longo Prazo: As Outras Obrigações devidas a Curto e Longo prazo estão compostas por "Contas a Pagar", "Créditos Consignados", "Adiantamento de Clientes" e "Outras Obrigações", sendo que no período apresentaram a monta de R\$ 40,4 milhões, tendo a conta Adiantamento de Clientes representado individualmente 99,5% do saldo do grupo. Pode-se constatar que parte das vendas realizadas pela Recuperanda tem origem no recebimento antecipado dos clientes. De fevereiro a março de 2022, estas obrigações apresentaram um aumento de 16,4%, respectivamente R\$ 5,6 milhões, visualizado no curto prazo e principalmente na rubrica mencionada, enquanto no longo prazo não houve movimentações. Por fim, o grupo representou 44,2% do total do Passivo.

Parcelamentos Fiscais e Tributários a Curto e Longo Prazo: O grupo referente aos parcelamentos fiscais e tributários apresentou no curto prazo um acréscimo de R\$ 451 no período de fevereiro a março de 2022, um percentual equivalente a 0,1%, enquanto o grupo de longo prazo demonstrou uma redução de R\$ 32 mil. Ao todo, o grupo representou 3,3% do passivo total, com um saldo de R\$ 3 milhões.

Credores Recuperação Judicial – RJ a Curto e Longo Prazo: O grupo é constituído por contas de credores juntamente com a conta "Deságio a Apropriar", e apresentou no período uma transição de saldos entre os grupos de curto e longo prazo, resultando em uma redução de R\$ 162 mil na conta do circulante e um aumento de R\$ 816 mil no não circulante. Desta forma, o grupo apresentou ao todo um saldo final de R\$ 17,4 milhões em março de 2022. Ressalta-se que foi identificada pela AJ uma diferença positiva de R\$ 162 mil no grupo do curto prazo e uma diferença desfavorável de R\$ 816 mil no passivo não circulante, no período de fevereiro a março de 2022.

Contas Retificadoras de Curto e Longo Prazo: No período de fevereiro a março de 2022, este grupo aumentou seu saldo negativo em R\$ 451, ou seja, 0,5% no curto prazo. Já no longo prazo, as Contas Retificadoras apresentaram uma redução de R\$ 951 em seu montante desfavorável. Ao todo, o grupo finalizou o mês de análise com um saldo negativo de R\$ 366 mil.

Contas Transitórias de Tributos: Esta mesma conta apresentou no período de análise um aumento de R\$ 54 mil, respectivamente 206,6% em relação ao mês anterior. Em março de 2022, a rubrica apresentou um montante de R\$ 80 mil, que corresponde a 0,1% do passivo total da empresa.



Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. A conta Lucro/Prejuízo do Exercício 2022 apresentou saldo positivo acumulado de R\$ 207 mil, aumentando seu montante favorável, devido ao lucro de R\$ 53 mil auferido em março de 2022. Destaca-se que foi lançado na conta "Ajuste de Exercícios Anteriores" um saldo negativo de R\$ 367 mil, devido as diferenças encontradas pela AJ no período de análise, desta forma tornando a conta negativa, que anteriormente se encontrava positiva.

Outras avaliações serão demonstradas no tópico Demonstrativo de Resultado do Exercício.

8.2 INDICADORES FINANCEIROS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores das Recuperandas e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

8.2.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Liquidez Corrente	1,60	1,54	1,59	1,53	1,59	1,52
Liquidez Geral	1,13	1,12	1,14	1,13	1,14	1,12
Liquidez Imediata	0,11	0,12	0,12	0,12	0,10	0,08
Liquidez Seca	0,51	0,50	0,48	0,47	0,49	0,58

8.2.1.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável entre os meses do último semestre, apresentando o valor de **R\$ 1,12**. Portanto a sociedade empresária **dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,12** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

8.2.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

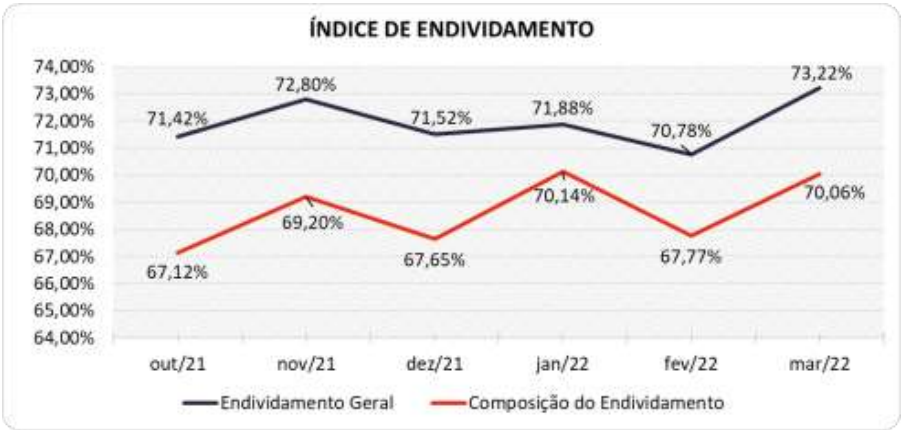
O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Endividamento Geral	71,42%	72,80%	71,52%	71,88%	70,78%	73,22%
Composição do Endividamento	67,12%	69,20%	67,65%	70,14%	67,77%	70,06%

Em março/2022 a Recuperanda apresentou um endividamento de R\$ 67 milhões, demonstrando aumento em relação ao mês anterior, e observa-se que o curto prazo passou de 67,77% para 70,06%.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, a Recuperanda apresenta endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram piores significativas.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação dos índices de endividamento no semestre:



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5D3 FB3YX NFSCS T847K



8.2.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos **ativos** e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Margem Líquida	1,23%	-3,21%	5,85%	-1,02%	2,25%	0,78%
Rentabilidade do Ativo	0,06%	-0,16%	0,42%	-0,05%	0,23%	0,06%
Produtividade	0,05	0,05	0,07	0,05	0,10	0,07

Percebe-se oscilações no semestre, tendo a Recuperanda obtido margem positiva em março de 2022. Visualiza-se também que a rentabilidade reflete os resultados da margem líquida, mantendo-se igualmente favorável nesse último mês.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da margem líquida no semestre, demonstrando a variação das margens ocorridas no período.





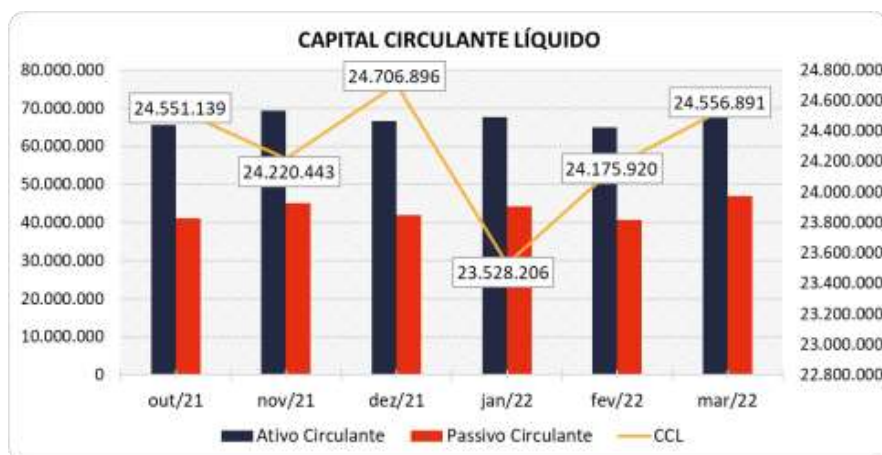
8.2.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o **CCL** (Capital Circulante positivo), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL negativo entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Ativo Circulante	65.559.062	69.241.383	66.604.589	67.672.508	64.912.305	71.503.539
Passivo Circulante	41.007.924	45.020.940	41.897.693	44.144.302	40.736.385	46.946.648
CCL	24.551.139	24.220.443	24.706.896	23.528.206	24.175.920	24.556.891
Variação %	1,08%	-1,35%	2,01%	-4,77%	2,75%	1,58%

Percebe-se que a Recuperanda aumentou seu CCL **positivo** em 1,58% em relação ao mês anterior, passando de um CCL de R\$ 24,1 milhões para um de R\$ 24,5 milhões. Isso ocorreu principalmente em virtude do acréscimo no grupo "Créditos" do ativo circulante.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo apurado no capital de giro líquido:



8.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.



Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de março de 2022, demonstrando que no referido mês a empresa apresentou um lucro de 0,7% sobre seu faturamento, ou seja, R\$ 53 mil.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jan/22	fev/22	AV	mar/22	AV	Média jan21 a dez21	AV	Média jan22 a mar22	AV	AH mar22/fev22	Varição mar22/fev22
Receitas Operacionais Brutas	4.718.744	10.080.755	100,0%	7.818.090	100,0%	5.598.338	100,0%	7.539.196	100,0%	-22,4%	-2.262.665
(-) Deduções das Receitas	-669.410	-1.428.216	-14,2%	-977.192	-12,5%	-806.537	-14,4%	-1.024.939	-13,6%	-31,6%	451.024
(=) Receita Operacional Líquida	4.049.334	8.652.539	85,8%	6.840.898	87,5%	4.791.800	85,6%	6.514.257	86,4%	-20,9%	-1.811.641
(-) CMV e CSP	-2.935.568	-7.325.136	-72,7%	-5.545.706	-70,9%	-3.537.715	-63,2%	-5.268.803	-69,9%	-24,3%	1.779.431
(=) Lucro Bruto	1.113.766	1.327.403	13,2%	1.295.192	16,6%	1.254.085	22,4%	1.245.454	16,5%	-2,4%	-32.210
(-) Despesas Operacionais	-1.254.615	-1.279.722	-12,7%	-1.320.002	-16,9%	-1.214.521	-21,7%	-1.284.780	-17,0%	3,1%	-40.280
(=) Resultado Operacional Líquido (EBITDA)	-140.849	47.681	0,5%	-24.809	-0,3%	39.564	0,7%	-39.326	-0,5%	-152,0%	-72.490
(-) Depreciação e Amortização	-33.340	-33.330	-0,3%	-33.433	-0,4%	-33.729	-0,6%	-33.368	-0,4%	0,3%	-103
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-20.351	18.876	0,2%	-23.795	-0,3%	-31.263	-0,6%	-8.423	-0,1%	-226,1%	-42.671
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-194.540	33.226	0,3%	-82.037	-1,0%	-25.427	-0,5%	-81.117	-1,1%	-346,9%	-115.264
(+/-) Resultado Não Operacional	153.089	161.669	1,6%	135.639	1,7%	104.325	1,9%	150.132	2,0%	-16,1%	-26.030
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-41.451	194.895	1,9%	53.602	0,7%	78.897	1,4%	69.015	0,9%	-72,5%	-141.293
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	-3.202	-0,1%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-41.451	194.895	1,9%	53.602	0,7%	75.695	1,4%	69.015	0,9%	-72,5%	-141.293

8.3.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO POR CENTRO DE CUSTOS

A tabela abaixo demonstra o resultado das operações da Recuperanda por atividade (produção, comércio e serviços), evidenciando a eficiência de cada uma delas.

Os gastos pertencentes a cada atividade foram alocados diretamente na atividade, e os gastos com despesas fixas rateados entre Produtos, Mercadorias e Serviços, com base na proporção de faturamento individual.

DR POR CENTRO DE CUSTOS	mar/22							Acumulado jan22 a mar22						
	Produtos	AV	Mercadorias	AV	Serviços	AV	Total	Produtos	AV	Mercadorias	AV	Serviços	AV	Total
Receitas Operacionais Brutas	2.745.149	100,0%	4.763.032	100,0%	309.909	100,0%	7.818.090	8.516.532	100,0%	12.944.994	100,0%	1.156.064	100,0%	22.617.589
(-) Deduções das Receitas	-277.687	-10,1%	-663.002	-13,9%	-36.502	-11,8%	-977.192	-1.094.630	-12,9%	-1.841.249	-14,2%	-138.939	-12,0%	-3.074.818
(=) Receita Operacional Líquida	2.467.462	89,9%	4.100.030	86,1%	273.406	88,2%	6.840.898	7.421.902	87,1%	11.103.745	85,8%	1.017.124	88,0%	19.542.771
(-) CMV e CSP	-2.459.072	-89,6%	-2.880.449	-60,5%	-206.185	-66,5%	-5.545.706	-6.866.850	-80,6%	-7.953.136	-61,4%	-986.424	-85,3%	-15.806.410
(=) Lucro Bruto	8.390	0,3%	1.219.581	25,6%	67.222	21,7%	1.295.192	555.052	6,5%	3.150.609	24,3%	30.701	2,7%	3.736.361
(-) Despesas Operacionais	-189.671	-6,9%	-1.038.626	-21,8%	-91.705	-29,6%	-1.320.002	-603.594	-7,1%	-2.931.260	-22,6%	-319.484	-27,6%	-3.854.339
(=) Resultado Operacional Líquido (EBITDA)	-181.281	-6,6%	180.955	3,8%	-24.483	-7,9%	-24.809	-48.542	-0,6%	219.348	1,7%	-288.784	-25,0%	-117.978
(-) Depreciação e Amortização	-5.249	-0,2%	-27.708	-0,6%	-476	-0,2%	-33.433	-16.650	-0,2%	-81.616	-0,6%	-1.838	-0,2%	-100.104
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-3.356	-0,1%	-20.060	-0,4%	-379	-0,1%	-23.795	4.893	0,1%	-30.304	-0,2%	142	0,0%	-25.269
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-189.886	-6,9%	133.187	2,8%	-25.338	-8,2%	-82.037	-60.299	-0,7%	107.429	0,8%	-290.480	-25,1%	-243.351
(+/-) Resultado Não Operacional	47.627	1,7%	82.636	1,7%	5.377	1,7%	135.639	169.595	2,0%	257.781	2,0%	23.021	2,0%	450.397
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-142.260	-5,2%	215.823	4,5%	-19.961	-6,4%	53.602	109.295	1,3%	365.210	2,8%	-267.459	-23,1%	207.046
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-142.260	-5,2%	215.823	4,5%	-19.961	-6,4%	53.602	109.295	1,3%	365.210	2,8%	-267.459	-23,1%	207.046

Com base nesta evidenciação constatou-se que a Recuperanda, em março de 2022, apresentou um resultado positivo distribuído da seguinte forma:

- Faturamento de produtos: resultado negativo de R\$ 142 mil, que representou 5,2% sobre o total de receitas atribuídas aos produtos.
- Faturamento de mercadorias: resultado favorável de R\$ 215 mil, que representou 4,5% sobre o total de receitas atribuídas as mercadorias.



- Faturamento de serviços: resultado desfavorável de R\$ 19 mil, que representou 6,4% sobre o total de receitas atribuídas aos serviços.

8.3.2 EVOLUÇÃO DAS RECEITAS

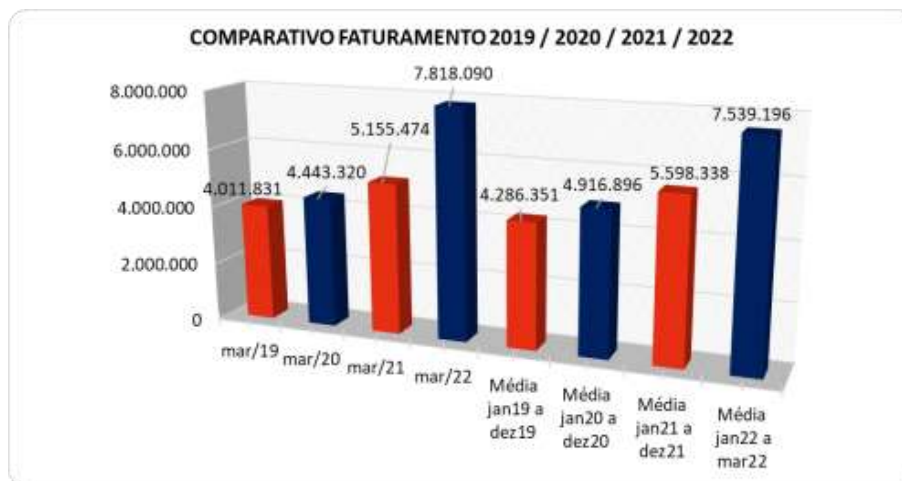
As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período.

Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas dos últimos seis meses, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas no período.

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Venda de Produtos - Geradores	400.000	0	2.000.000	400.310	5.049.036	2.070.379
Venda de Produtos - Painéis	20.566	232.682	735.576	58.392	260.028	611.454
Venda de Produtos - Padrão	298	191	317	317	300	317
Venda de Produtos - Painel Peças	38.965	0	16.000	3.000	0	63.000
Venda de Produtos - Solar	0	0	0	0	0	0
Venda de Mercadorias	4.220.117	4.721.097	3.853.257	3.849.585	4.332.377	4.763.032
Prestação de Serviços - Industriais	27.265	27.792	193.638	17.954	23.153	85.648
Prestação de Serviços - Usina	284.319	169.416	475.925	319.029	341.885	138.110
Prestação de Serviços - Rebobinagem	2.972	3.930	18.357	1.223	724	11.840
Prestação de Serviços - Solar	0	0	0	0	0	0
Prestação de Serviços - Transportes	0	0	0	0	0	0
Prestação de Serviços - Padrão	63.707	57.784	46.519	68.934	73.253	74.310
Total	5.058.209	5.212.893	7.339.590	4.718.744	10.080.755	7.818.090

Para fins de avaliação da performance da empresa, além de avaliar um comparativo entre o mês atual e o mês anterior, é importante fazer também uma comparação entre as receitas do mês de análise com aquelas que foram obtidas no mesmo mês do ano anterior, identificando assim o crescimento do negócio. Visualiza-se que o faturamento em março/2022 foi de R\$ 7,8 milhões, o que demonstra uma redução de 22,4% em relação ao mês de fevereiro de 2022. No tocante ao comparativo do faturamento de março de 2022 com março de 2021, nota-se uma alta de 51,6%, conforme visualiza-se na representação gráfica a seguir.



As receitas acumuladas auferidas pela Recuperanda estão distribuídas em: i) 65,79% nas vendas de mercadorias; ii) 16,86% em vendas de produtos – Geradores; iii) 7,61% em prestação de serviços – Usina; e iv) 6,92% em venda de produtos - Painéis.

Para melhor entendimento segue representação gráfica do semestre, demonstrando as oscilações das receitas.



Conforme tabela de distribuição da receita entre Matriz e Filiais, percebe-se que a Matriz detém o maior volume monetário faturado de março de 2022, sendo geradora de 46,83% das receitas totais.

Meses	Matriz e Filiais									
	Matriz	Revenda PB	Revenda FB	Revenda GP	Revenda CV	Revenda Trevo	Revenda CV2	Revenda FB2	Revenda CV3	Total
jan/22	966.542,89	563.467	746.851	619.394	323.851	883.641	228.341	242.712	143.944	4.718.744
fev/22	6.177.385	559.299	718.706	632.039	413.245	1.027.006	143.680	276.563	135.332	10.083.255
mar/22	3.449.580	621.614	874.808	772.861	345.680	1.096.291	206.913	334.155	116.189	7.818.090
Acumulado	10.593.508	1.744.381	2.340.365	2.024.294	1.082.775	3.006.939	578.934	853.430	395.465	22.620.089
%	46,83%	7,71%	10,35%	8,95%	4,79%	13,29%	2,56%	3,77%	1,75%	100,00%



8.3.3 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS E DEDUÇÕES DA RECEITA

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matérias-primas e outros custos decorrentes da produção/aquisição das mercadorias).

DEDUÇÕES E CUSTOS	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
(-) Deduções das Receitas	-726.473	-773.118	-1.169.460	-669.410	-1.428.216	-977.192
(=) Receita Operacional Líquida	4.331.736	4.439.775	6.170.130	4.049.334	8.652.539	6.840.898
(-) CMV e CSP	-3.158.649	-3.279.489	-4.262.722	-2.935.568	-7.325.136	-5.545.706
(=) Lucro Bruto	1.173.087	1.160.286	1.907.408	1.113.766	1.327.403	1.295.192
% Lucro Bruto	23,19%	22,26%	25,99%	23,60%	13,17%	16,57%

No mês de março de 2022, as deduções das receitas e os custos da Recuperanda apresentaram redução de 3,4% comparado ao percentual apresentado no mês anterior, tendo a redução dos custos das mercadorias vendidas como principal responsável por esse decréscimo.

Após esses fatos, o Lucro Bruto ficou positivo na ordem de R\$ 1,2 milhão, representando um percentual de 16,57% sobre o faturamento do mês, sendo um resultado menor que o mês anterior, que havia sido de R\$ 1,3 milhão.

8.3.4 RECEITA BRUTA X DESPESAS OPERACIONAIS

No período de fevereiro a março de 2022, conforme relatado em tópicos anteriores, houve uma queda no faturamento.

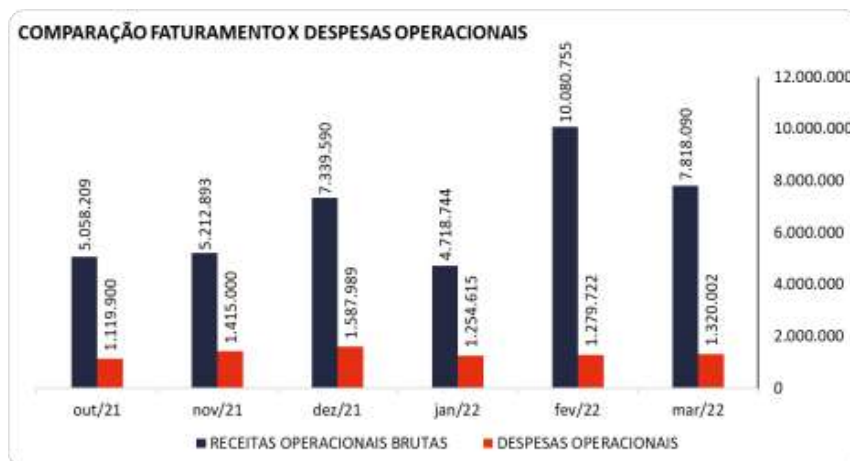
Neste mesmo período, as despesas operacionais da Recuperanda totalizaram R\$ 1,3 milhão e representaram 16,9% do faturamento apresentado, demonstrando um aumento de 3,1% comparado com os valores gastos no mês anterior.

Observa-se que 04 (quatro) contas perfazem 87,98% do acumulado de março de 2018 a março de 2022, sendo elas: Despesas Administrativas – Mercadorias, Despesas Administrativas – Gerais, Despesas com Vendas – Mercadorias e Despesas Administrativas – PS – Usina.

Ao analisar o acréscimo do período, a AJ identificou que a conta “Despesas Administrativas - Mercadorias” foi a principal rubrica motivadora do aumento.

Para melhor visualização, apresenta-se a seguir um comparativo das receitas obtidas e as despesas do mesmo período.





8.3.5 EVOLUÇÃO DO EBITDA

Em inglês *Ebitda* é a sigla para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o **quanto a empresa gera de recursos** apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o *EBITDA* revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:



Mesmo o Lucro Bruto sendo positivo, a Recuperanda não foi capaz de suprir as Despesas Operacionais do mês, assim apresentou um Resultado Operacional (Ebitda) negativo em março de 2022 no



valor de R\$ 24 mil, equivalente a -0,3% sobre o faturamento do período, sendo um resultado diferente do auferido no mês anterior, que fechou positivo em R\$ 47 mil, respectivamente 0,5%.

8.3.6 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registrado pela Recuperanda até março/2022.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
(=) Resultado Operacional Líquido (EBITDA)	53.186	-254.714	319.419	-140.849	47.681	-24.809
(-) Depreciação e Amortização	-33.476	-33.524	-33.489	-33.340	-33.330	-33.433
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-27.258	-29.426	-23.072	-20.351	18.876	-23.795
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-7.548	-317.663	262.858	-194.540	33.226	-82.037
(+/ -) Resultado Não Operacional	60.663	174.940	136.514	153.089	161.669	135.639
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	53.115	-142.723	399.372	-41.451	194.895	53.602
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	-38.428	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	53.115	-142.723	360.944	-41.451	194.895	53.602

Com um Ebitda negativo no mês de março de 2022, ao contabilizar a depreciação, os encargos financeiros e o Resultado não Operacional positivo em detrimento de saldo nominado como Resultado de Equivalência Patrimonial, a empresa fechou com um Resultado Líquido favorável de R\$ 53 mil, portanto, 0,7% sobre o faturamento, sendo um resultado menor do auferido no mês anterior, o qual havia fechado positivo em R\$ 194 mil.

Observou-se que os Encargos Financeiros foram negativos na ordem de R\$ 23 mil, tendo diferido seu saldo negativo em relação ao mês anterior, que havia sido positivo, em face da conta "Despesas Financeiras - Mercadorias" terem sido R\$ 14 mil.

Por fim, o Resultado Não Operacional apresentou saldo favorável de R\$ 135 mil devido principalmente aos Lucros em Participações em Empresas Controladas, na qual foi dependente para o Resultado do Exercício ser positivo.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de março de 2022, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:



Faturamento - A empresa registrou um faturamento de R\$ 7,8 milhões no mês de março de 2022, redução de 22,4% em relação ao mês anterior. A média desse faturamento, apesar de ser somente três meses, foi 34,7% acima da média do ano 2021 que foi de R\$ 5,5 milhões/mês. Visualiza-se que o faturamento atingido em março/2022 não foi suficiente para cobrir os custos e despesas da empresa, tendo a Recuperanda ficado dependente do Resultado Não Operacional, que foi positivo, para atingir o lucro líquido do mês.

Lucro Bruto - É o resultado das vendas após deduzir os impostos e devoluções sobre vendas e os custos, servindo essa sobra para cobrir as despesas operacionais e o lucro que se espera na operação. Em março de 2022, o lucro bruto da companhia, considerando os seus três ramos de atividade, representou 16,57%. Destaca-se ainda que o melhor percentual se encontra no ramo de venda de mercadorias, com 25,61% e que o percentual menos interessante está relacionado à venda de produtos.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em março de 2022, a Recuperanda obteve um Ebitda negativo de 0,3%, acumulando no corrente ano uma média negativa de 0,5%, sendo um resultado diferente da média do ano 2021, que havia sido positivo em 0,7%.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações. Em março de 2022, o resultado líquido ficou positivo em R\$ 53 mil, em detrimento de saldo positivo nominado como Resultado de Equivalência Patrimonial, o que aumentou o saldo do patrimônio líquido da Recuperanda. Desta forma, acumula no ano de 2022, embora seja somente três meses, uma média de Resultado Líquido do Exercício de R\$ 69 mil, abaixo da média do ano 2021, que foi de R\$ 75 mil.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no balancete de março de 2022, para uma dívida a curto prazo de R\$ 46,9 milhões, a empresa possui no ativo circulante o valor de R\$ 71,5 milhões, suficiente para cobrir quase 2 vezes as dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa apresenta um endividamento de 73,22% em relação ao seu ativo total, demonstrando estabilidade no semestre. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa poderá "em tese" conseguir com os recursos do ativo pagar todos os seus credores, e ainda sobrar recursos equivalentes a 26,78% do Ativo para distribuir aos acionistas.